**C.M.A.R.**

**Proc. nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Folha \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Rubrica**

**PROJETO DE LEI Nº 000/2022**

 “**Institui no Município de Angra dos Reis o Dia Municipal em Memória**

 **às Vítimas de Covid-19”**

 **Art. 1º** - Fica instituído no Município de Angra dos Reis o dia 12 de Março como “Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19”.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

 Em 12 de março de 2020 ocorreu, no Brasil, a primeira morte por COVID-19. Essa morte, infelizmente, foi o prenúncio de uma tragédia sem precedentes na história nacional, de enormes proporções, a qual assolaria o país durante os anos de 2020 e 2021.

 Assistimos, desde então, a hospitais lotados e à atuação de autoridades negacionistas. Por outro lado, pudemos ver, emocionados, o esforço dos valores profissionais de saúde, os quais, muitas vezes sem condições adequadas de trabalho, salvaram inúmeras vidas com sua dedicação exemplar. O Sistema Único de Saúde (SUS) mostrou resiliência e não há dúvidas de que, sem um sistema público e gratuito que atendesse o povo brasileiro, tudo teria sido muito pior.

 Em nossa cidade não foi diferente, muito embora tivéssemos uma estrutura de excelência, a fatalidade foi inevitável. Famílias destruídas emocionalmente, Angra dos Reis vestiu-se de luto!

 Também é importantíssimo, ressaltar o trabalho heróico desempenhado por outros milhões de trabalhadores brasileiros, formais e informais, que arriscaram suas vidas para manter em funcionamento serviços e atividades essenciais á sociedade. Como exemplo, podemos citar os motoristas e cobradores de ônibus, os funcionários de farmácias e supermercados, os profissionais da limpeza urbana, os trabalhadores do campo, os motoristas de caminhão, os policiais e bombeiros, os profissionais do setor funerário e tantas outras categorias profissionais que se expuseram ao risco de contaminação por uma doença com alto potencial de letalidade e sobre a qual inicialmente pouco se sabia.

 No momento atual, o país ultrapassou a triste marca de mais de meio milhão de mortos. Mais do que simples estatísticas, os falecidos são nossos pais, irmãos, parentes e amigos queridos. Suas ausências nos deixam imensa dor; o país está enlutado. Cada uma dessas vidas perdidas importa muito e jamais as esqueceremos.

 Com o fim de realizar uma justa homenagem às vítimas da Covid-19, e para que nunca nos esqueçamos do ocorrido, solicito aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2022.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Helinho do Sindicato

Vereador

AGIR